

Curricularização na licenciatura em música e a contribuição do projeto CEM

Comunicação

Igor Hemerson Coimbra Rocha
Universidade Federal de Ouro Preto
igor.hemerson@aluno.ufop.edu.br

João Fortunato Soares de Quadros Júnior
Universidade Federal de Ouro Preto
joaoquadros@ufop.edu.br

Resumo: A formação docente no Brasil tem passado por diferentes reformulações nas últimas décadas, considerando a dinâmica social, cultural e política que permeiam o ensino em todos os níveis, em especial em nível superior. Assim, este artigo, realizado a partir de revisão de literatura, propõe discutir a curricularização no processo de formação de professores da Licenciatura em Música da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) e as contribuições do Projeto CEM - Curso de Extensão em Música para a implantação da creditação curricular. Para isto, a pesquisa propõe em sua discussão teórica compreender quais são as contribuições da curricularização na formação de professores de música para a atuação docente; destacar a recente mudança do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura (PPC) que obriga a creditação curricular a partir de atividades de extensão – AIEEx, considerando neste contexto de implantação a relevância dos currículos prescritos, não-prescritos e ocultos. A Creditação Curricular da Extensão pode ser definida como uma integração sistemática de atividades extensionistas dentro do Projeto Pedagógico de Curso de graduação no Brasil é uma exigência legal e obedece ao disposto do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Nesta perspectiva de formação curricular o projeto CEM, que atua diretamente com o ensino de instrumento violão, piano e canto para a comunidade em geral, atende às demandas relativas à curricularização, mesmo não estando os critérios de avaliação e inserção ainda totalmente estabelecidos e regulamentados pela Universidade Estadual de Montes Claros. No entanto há de se considerar os avanços apresentados pela reformulação do PPC.

Palavras-chave: Educação; Curricularização; Extensão.

Introdução

Diversas propostas curriculares e formação profissional são constantemente discutidas a fim de modernizarem o processo de ensino e aprendizagem, atendendo às múltiplas demandas culturais e também às várias possibilidades de atuação no mercado de trabalho. No entanto, várias indagações surgem no âmbito da sua implantação e adequação,

tal como a maneira como as atividades extensionistas ocorrem, os tipos de conteúdo trabalhados, a carga horária específica para cada tipo de atividade, o perfil de formação e a articulação com a graduação, entre outros.

Considerando, que as ações para a curricularização da extensão podem não estar totalmente prescritas nos (PPC) de Música e a latente necessidade em atender as demandas da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica. No entanto, entender os desafios desta prática nos projetos e atividades de extensão em música, trará à tona os problemas enfrentados na qualificação docente e na atualização dos referenciais teóricos, observando as leis e os documentos que regem o ensino superior e a educação básica, principalmente dos conteúdos do curso de Licenciatura em Música.

Contribuições de atividades extensionistas para a formação docente

A pesquisa no campo da Educação Musical apresenta uma série de investigações acerca de diferenciados temas que discutem o processo educacional a partir de distintas perspectivas e análises. A multiplicidade de temas e objetos em estudo convergem na busca por compreender os processos formativos do professor de música, as metodologias e práticas utilizadas nas diferentes experiências que esse vivência, tanto nos espaços escolares, como profissional em exercício, quanto nas universidades, durante o seu processo de formar-se professor-pesquisador (SAVIANI, 2009). Portanto, não há como desvincular o ensino da pesquisa, considerando os diversos espaços de atuação profissional e relação intrínseca destes. Para Thesing e Costa (2017), esta relação deve estar fundamentada na prática cotidiana do professor em atividade, para que suas aulas sejam pautadas pela construção do conhecimento e não pela sua mera reprodução. Logo, a pesquisa e o ensino – assim como as atividades de extensão – devem ser retroalimentadas numa constante revisão de suas bases epistemológicas.

Saviani (2009) afirma que a relação intrínseca entre a atividade de pesquisa e a prática docente de ensinar, e necessário que estas estejam relacionadas em busca do conhecimento, do senso comum e da consciência filosófica. Nesse sentido, Paulo Freire (1997) relata que não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino, estes se encontram um no corpo do outro. O professor é um mediador, atento a todos os acontecimentos dentro do

processo educacional no ensino-aprendizagem. Assim sendo, é preciso que o mesmo se intensifique cada vez mais dentro de cada situação problema que vier acontecer junto aos sujeitos alunos e, ao mesmo tempo, estarem cuidadosamente sensível a qualquer fato e/ou situação (FREIRE, 1997).

De acordo com Nery (2020), as técnicas e os métodos devem ser abordados e preparados para se explicar em cada ocasião de ensino, um deles é se por frente a frente com qualquer situação sem expor ao sujeito a quaisquer formas de constrangimento e tentar solucionar o que vem a ser o ocorrido no processo de aprendizagem. A formação não se constrói por acumulação de cursos, de conhecimento ou de técnicas, mas assim através de um trabalho de flexibilidade crítica sobre práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. A formação vai e vem, avança e recua, construindo-se num processo de relações ao saber e ao conhecimento (NERY, 2020).

Para a Extensão o conceito de ‘sala de aula’ não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. ‘Sala de aula’ são todos os espaços, dentro e fora da universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas (BRASIL, 2012). O eixo pedagógico clássico ‘estudante - professor’ é substituído pelo eixo ‘estudante-professor-comunidade’ (BRASIL, 2012). Conforme o Plano Nacional de Extensão:

O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser um mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor (BRASIL, 2012, p. 65).

É possível refletir sobre seu objetivo principal em oferecer novos caminhos à sociedade e contribuir, de certa forma, para uma mudança de realidade sociocultural e, por vezes, econômica. Nessa perspectiva, os projetos e atividades de extensão em Música, segundo Braga (2018) têm relação direta com a cultura e vem contribuir para a formação do acadêmico, promovendo de forma conjunta a vivência e a experiência docente responsável e

comprometida, fortalecendo a área de Música dentro da universidade e fora dela. A autora afirma que através dos projetos de extensão é possível expandir a (re)produção de conhecimento para a sociedade, o que viabiliza uma relação transformadora entre a universidade e a sociedade (BRAGA, 2018). Assim, é esperado que tais inquietações e provocações promovam diversas mudanças para se adequarem à realidade. Dentre estas mudanças, pode se dizer que a Creditação Curricular contextualiza e moderniza o processo de formação profissional, através, principalmente, das atividades de extensão.

Tais mudanças ocorridas na graduação, podem ser entendidas por pesquisadores em educação que “é possível perceber movimentações, embora ainda limitadas, em direção à busca pela qualidade e inovações pedagógicas, mediante todas as mudanças sociais, culturais e tecnológicas que vêm acontecendo nos últimos anos” (SPAGNOLO; SANTOS; KORMAN, 2019, p. 72). Ainda segundo os autores, há uma preocupação notável com o desenvolvimento profissional do professor, principalmente na transição de conceitos que priorizam a formação dos profissionais unicamente como especialistas para atender a demanda do mercado, para uma formação pedagógica que potencialize os processos de ensinar e aprender com autonomia e protagonismo (SPAGNOLO; SANTOS; KORMAN, 2019).

Reformulação Curricular e ensino criativo

Diversos fatores contribuíram para a reformulação curricular das Licenciaturas em Música no Brasil, principalmente para que não fiquem estagnadas e sendo insuficiente para atender a demanda local, regional e nacional, no que compete a formação e atuação dos futuros professores da educação básica. Nos últimos 10 anos, diversos projetos, atividades e ações de Ensino, Pesquisa em Extensão foram desenvolvidas em Cursos de Licenciatura em Música nas Universidades Estaduais e Federais e requerem maior atenção e legitimidade curricular devido a participação ativa no processo formativo dos discentes (UNIMONTES, 2018). Em muitos casos, são nestes espaços de ações extracurriculares, não prescritas no Projeto Político Pedagógico - PPP e no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, que o futuro docente em música se identifica com a profissão, pela liberdade de criação, experimentações, práticas e experiências adquiridas através de processos criativos, inovadores e dinâmicos (UNIMONTES, 2018).

Embora o ensino criativo dependa das atitudes coletivas de mudanças no Projeto Político Pedagógico, o professor, tanto em suas aulas, como na parceria com colegas, pode utilizar metodologias para potencializar a criação, a imaginação e sem dúvidas a construção do conhecimento que é necessário para saber ser, fazer e aprender em um mundo global (MOREIRA; SILVA, 2018). O que também possibilita o processo criativo é o fator das atividades extensionistas não estarem prescritas no PPP/PPC, dando assim maior “liberdade” aos alunos no processo de ensino-aprendizagem. Outro aspecto a ser considerar, são experiências adquiridas durante o processo formativo, do ambiente universitário, familiar e das relações sociais que contribuem para o processo formativo, conceituadas por Moreira e Silva (2018) como currículo oculto. Para melhor entendimento sobre currículo, Moreira e Silva (2018), afirmam que ele é o veículo de algo a ser transmitido e passivamente absolvido, mas o terreno em que ativamente se criará e produzirá cultura. O currículo seria um terreno de produção e de política cultural, no qual os materiais existentes funcionam como matéria prima de criação, de recriação e, sobretudo de contestação e transgressão (MOREIRA; SILVA, 2018).

No que se refere ao fato do currículo ser prescrito os autores relatam que, neste caso, ele está predefinido tanto em nível nacional (nos documentos oficiais como leis, normas e diretrizes nacionais, livros didáticos, propostas curriculares); como em nível local (nas escolas como os planos de ensino e planos de aula feitos pelos professores) (MOREIRA; SILVA, 2018). No entanto, na escola não se ensina somente o que está formalmente definido. Há ensinamentos e aprendizagens que acontecem de forma implícita, ou seja, nas entrelinhas das relações que se estabelecem no ambiente escolar, categorizando essas aprendizagens informais como currículo oculto. Em uma melhor definição, currículo oculto é constituído por todos aqueles aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial, explícito, contribuem, de forma implícita, para aprendizagens sociais relevantes (SILVA, 2018).

Criado para se referir àqueles aspectos da experiência educacional não explicitado no currículo oficial/formal, o currículo oculto tem sido centrado na teorização curricular crítica. Desse modo, são considerados aprendizados relacionados ao comportamento, atitudes, valores e orientações que a sociedade requer das novas gerações para que se ajustem às estruturas e ao seu funcionamento. É muito mais do que uma listagem de conteúdo a ser ensinado na escola e universidade. Trata-se de um conjunto de experiências educativas



vivenciadas pelos estudantes dentro do contexto acadêmico, a partir das experiências em ensino, pesquisa e extensão. Para Borges (2022), a universidade é um lócus privilegiado para o enfrentamento do desafio da construção e desenvolvimento de ações pedagógicas significativas que sustentam um projeto social alternativo democrático. Este desafio, segundo a autora, está relacionado à consciência e necessidade de os docentes darem sentido às ações concretas desenvolvidas na sala de aula para a produção de mudanças efetivas no contexto educacional (BORGES, 2022).

A Creditação Curricular no Curso de Licenciatura em Música da UNIMONTES-MG

No ano de 2020 o Curso de Licenciatura em Música da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES -, realizou a reformulação curricular e implantou o novo Projeto Pedagógico de Curso - PPC, substituindo o PPP. Este novo PPC tornou o currículo mais dinâmico, contextualizado com as demandas contemporâneas que envolvem a formação docente em Música no país e especificamente na região do Norte de Minas Gerais. Com a mudança o PPC busca promover articulações entre a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica e a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018 que estabelece quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica (UNIMONTES, 2018).

No Curso de Licenciatura em Música da Unimontes, fica estabelecido da seguinte maneira:

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, em conformidade com a Resolução Nº. 100 - CEPEX/2018, contempla a Creditação Curricular em Extensão, na estruturação do Curso, da seguinte forma: Atividades Creditadas (AIEEx) Limite de Carga horária Aulas, oficinas e/ou apresentações artísticas executadas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID (100h); Aulas, oficinas e/ou apresentações artísticas executadas no Programa Residência Pedagógica (100h); Aulas, oficinas e/ou apresentações artísticas executadas no Programa de Educação Tutorial - PET (100h); Aulas, oficinas e/ou apresentações artísticas em Programas de Incentivo à docência e de Formação de Professores (100h); Aulas, oficinas e/ou apresentações artísticas executadas no Curso de Extensão em Música - CEM (100h); Aulas, oficinas e/ou apresentações artísticas executadas no Projeto Biotemas (60h, 46 Aulas); Oficinas e/ou apresentações artísticas

executadas no Programa Unimontes Solidária (80h); Demais aulas, oficinas e/ou apresentações artísticas executadas em programas e projetos de ensino e extensão institucionalizados (100h); Apresentações artísticas com o Coral Universitário e/ou Camerata de violões (100h); Demais aulas, oficinas e/ou apresentações artísticas (acompanhadas por professores do curso de música) (100h). As atividades acima serão validadas por meio de certificados, declarações, e no caso de atividades artísticas poderão também ser apresentados materiais gráficos (programas, material de divulgação, página de internet e afins), desde que conste o nome do acadêmico (UNIMONTES, 2020, p. 266).

Com a nova proposta, Ensino, Pesquisa e Extensão, eixos que permeiam a formação superior, foram alterados. Dessa forma, foram promovidas a substituição de algumas disciplinas, a adequação da carga horária total e também um maior engajamento e valorização dos projetos de extensão. No caso específico da Licenciatura em Música, houve mudanças sistemáticas nas disciplinas, na experiência prática do estudante seja em projetos, programas, cursos de extensão, eventos e estágios de diferentes contextos educacionais, na busca pelo equilíbrio entre a formação musical e a formação pedagógica (UNIMONTES, 2020).

Mesmo com a obrigatoriedade da creditação, não há no PPC do Curso de Licenciatura em Música da Unimontes uma prescrição de como ocorrerá estas atividades, determinando conteúdos, carga horária, perfil de formação e meios de articulação com a graduação, entre outros. Ao contrário disso, o documento indica somente que as atividades de extensão podem ser realizadas em programas, projetos, curso de extensão e eventos. No documento ainda destacam-se o Programa de Educação Tutorial-PET e os projetos Coral Universitário Clarice Sarmiento, Camerata de Violões da Unimontes, Seminário de Pesquisa em Artes e o Curso de Extensão em Música - CEM.

Tomaremos como exemplo este último projeto. O CEM tem como proposta o ensino de música para jovens e adultos e as aulas são ministradas pelos discentes/tutores do Curso de Licenciatura em Música da Unimontes, que já se encontram capacitados para atuarem no ensino de violão, canto, piano e teoria da música. Com mais de 13 anos de atuação, o CEM atendeu até o momento mais de 800 (oitocentos) estudantes, possibilitando uma maior participação dos graduandos em Música no processo de ensino-aprendizagem, para que possam vivenciar na prática os desafios encontrados no planejamento das aulas, seleção de repertório, avaliação, pesquisa, apresentação de resultados, entre outros (ROCHA, 2017). No

caso do CEM, o estudante/tutor é o protagonista da ação, atuando desde o processo de seleção dos membros da comunidade que participarão das atividades do curso até a avaliação destas. São realizadas constantes reuniões para planejamento e acompanhamento das ações, considerando que não há prescrição dos conteúdos a serem trabalhados, podendo o tutor sugerir repertório, atividades pedagógicas e metodológicas a serem realizadas, que são validadas pelo professor coordenador do projeto (ROCHA, 2017). Segundo a Pró-Reitoria de Extensão da Unimontes, este protagonismo do estudante será um dos fatores para diferenciar AIEx de outras ações que são consideradas atividades complementares, como é o caso da Atividade Artística Científica e Cultural (AACC). No entanto, ainda não há uma regulamentação para definir todos os critérios que irão validar as AIEx como curricularização, mesmo já tendo cursos em andamento que exigem este componente curricular (UNIMONTES, 2023).

No caso da Licenciatura em Música da Unimontes, há de se considerar um avanço no processo de implantação e a inserção destas atividades no currículo. Principalmente por considerar que a universidade, por ser um espaço privilegiado, como define Borges (2022), é também um campo democrático, para o estabelecimento do conhecimento, independente de posições políticas, sociais, culturais, entre outros. As vertentes que surgem no processo de ensino-aprendizagem, tanto em sala de aula ou em atividades extracurriculares, são validadas por fortalecer o diálogo, vencendo fronteiras que possibilitam a formação docente em diversas áreas do conhecimento, principalmente em Música. Assim, acredita-se que o projeto CEM possa também contribuir na formação conjunta, Ensino, Pesquisa e Extensão, possibilitando aos agentes transformadores, profissionais do ensino de música, atingirem melhores resultados no desempenho das suas funções, principalmente na educação básica, sem abrir mão de princípios éticos, criativos, inovadores, democráticos e artísticos que são contemplados nas ações que possibilitam a curricularização.

Referências

BORGES, Livia Freitas Fonseca. Um currículo para a formação de professores. In: VEIGA, I. P. A.; SILVA, E. F. (Orgs.). *A escola mudou: que mude a formação de professores*. Campinas, São Paulo: Papirus, 2022. p. 17-28.

BRAGA, Simone Marques, et. al. A extensão e a formação de professores de música. In. XIV ENCONTRO REGIONAL NORDESTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL: Educação Musical em tempos de crise: percepções, impactos e enfrentamentos. Salvador-BA. 2018. *Anais...* v.3. ABEM. p. 1-13. disponível em: www.abemeducacaomusical.com.br. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Conselho nacional de educação, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 01 jul. 2022.

BRASIL. *Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008*. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de diretrizes e bases da educação: para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. *Base nacional comum curricular*. Brasília: Ministério da educação, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 01 jul. 2019.

BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais*. v. 6: Arte. Brasília: Ministério da educação e do desporto. Secretaria de educação fundamental, 1997.

BRASIL. *Fórum de pró-reitores das instituições públicas: política nacional de extensão universitária*. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2022. Manaus, 2012.

CONDE, Cecilia Fernandez; FERNANDES, José Nunes. *Música nas escolas públicas cariocas*. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 2016.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e terra, 1997.

MOREIRA, Antônio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da. Sociologia e teoria crítica do currículo. In. *Currículo, Cultura e Sociedade*/ MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs.); tradução de Maria Aparecida Baptista – 5. Ed. – São Paulo, Cortez, 2018.



NERY, Delídio Pereira. Metodologia de ensino, teorias pedagógicas e didáticas para o ensino aprendizagem: análise sobre a metodologia de ensino, teorias pedagógicas e didáticas para o ensino aprendizagem. *Brasil Escola*. 2020. disponível em:

<https://meuartigo.brasile scola.uol.com.br/educacao/metodologia-de-ensino-teorias-pedagogicas-e-didaticas-para-o-ensino-aprendizagem.htm>. Acesso em: 30 set. 2022.

ROCHA, Igor Hemerson Coimbra. Projeto CEM e suas contribuições para a extensão. *Revista Intercâmbio*, Montes Claros -MG, v. 8, p. 279-284, 2017.

SAVIANI, Demerval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. *Revista Brasileira de Educação*. v. 14 n. 40 jan./abr. 2009. disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/45rkkPghMMjMv3DBX3mTBHm/?format=pdf&lang=pt> acesso: 02/09/2022.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

SPAGNOLO, Carla; STEREN Bettina; KORMAN Faere. Inovação e criatividade na formação continuada de professores: colaboração entre a universidade e a escola. In: AMARAL, Eliana Martorano et. al. (Org.). *Inovações curriculares: os desafios do ensino superior*. Campinas, SP: Biblioteca/Unicamp, 2019.

THESING, Mariana Luzia Corrêa; COSTAS, Fabiane Adela Tonetto. A pesquisa em educação: aproximações iniciais. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v.12, n.3, p. 1839-1853, jul-set/2017. E-ISSN: 1982-5587 DOI: <http://dx.doi.org/10.21723/riaee.v12.n.3.2017.9644>.

UNIMONTES. Projeto pedagógico do curso de licenciatura em música da Unimontes. Disponível em: https://unimontes.br/wpcontent/uploads/2020/08/resolucao_cepex054-2.pdf. Montes Claros-MG. 2020. Acesso em 01 jul. 2022.

UNIMONTES. Creditação curricular: Resolução n. 100 – cepex/2018. Disponível em: https://unimontes.br/wp-content/uploads/2019/05/resolucoes/cepex/2018/resolucao_cepex100.pdf. Montes Claros, MG. 2018. Acesso em 01 jul. 2022.

UNIMONTES. *V Seminário de Projetos de Extensão: Curricularização das atividades de extensão*. Montes Claros MG: PROEX, jun. 2023. Disponível em: www.unimontes.br. Acesso em: 08 julho 2023.

